PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFICIO PMPS n° 470/2024

Processo Administrativo Eletrônico nº 12295/2024

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 91/2024

Pilar do Sul, 25 de novembro de 2024.

Em atendimento ao requerimento em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestadas.

1. Critérios para escolha dos temas das Oficinas Culturais

Os temas das oficinas são definidos de acordo com as demandas identificadas junto à população, considerando os interesses manifestados.

2. Lista de Oficinas Culturais

As oficinas culturais desenvolvidas no município estão relacionadas abaixo:

- Grupo de Dança Gaúcha Nascentes das Águas
- Dança de Salão
- Oficina de Capoeira
- Oficina de Artesanato
- Oficina de Teatro/infantil/juvenil e adulto
- Oficina de Zumba/Aeróbica
- Oficina de Violão/Viola Caipira/ Musicalização
- Oficina de Ballet
- Oficina de Tae-kwon-do
- Oficina de Fanfarra e Percussão
- Oficina de Canto Coral

3. Mecanismos de fiscalização das atividades

A Secretaria de Cultura e Turismo acompanha a execução das oficinas tanto presencialmente quanto por meio de registros enviados pelos profissionais responsáveis, incluindo fotografias e vídeos das atividades realizadas.

4. Lista de participantes das Oficinas

Conforme solicitado, segue anexa a relação nominal dos participantes de cada oficina cultural.



Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/18CFC2796DF64219A7618833B0461EFB Assinado por 2 pessoas: JORGE TAKASHI IRIYAMA e MARCO AURELIO SOARES

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

Alertamos, por fim, que a Câmara Municipal, bem como seus funcionários e vereadores, são responsáveis pelo recebimento de documentos/dados e informações, bem como, pela divulgação e produção de informações e dados pessoais nos termos da legislação vigente, especificamente, quanto a LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

> (Assinado digitalmente) **JORGE TAKASHI IRIYAMA** SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

(Assinado digitalmente) **MARCO AURÉLIO SOARES** PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

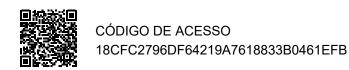
AO EXMO. SR.

ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/18CFC2796DF64219A7618833B0461EFB